



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Jurídico, FC-2, e do substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República em Caruaru.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a indicação do Exmo. Sr. procurador da República LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA; RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar EDUARDO DE ALMEIDA BEZERRA, ocupante do cargo de técnico do MPU/administração, matrícula n.º 25.176-3, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República em Caruaru.

Art. 2º – Dispensar EDUARDO DE ALMEIDA BEZERRA, ocupante do cargo de técnico do MPU/administração, matrícula n.º 25.176-3, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República em Caruaru.

Art. 3º – Designar, JULIANNA RODRIGUES, ocupante do cargo de técnico do MPU/administração, matrícula n.º 11.875-3, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República em Caruaru.

Art. 4º – Designar JULIANNA RODRIGUES, ocupante do cargo de técnico do MPU/administração, matrícula n.º 11.875-3, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República em Caruaru.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR